



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.389

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 12 de junho de 2025, a servidora de provimento efetivo, **Vaviane Gomes de Assis Rodrigues**, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, matrícula 1050, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 14/25** –, firmado por esta Casa Legislativa com a empresa **ARTE MÁXIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 02.884.117/0001-00**, para confecção de troféus, títulos de cidadania, medalhas e pins, conforme Processo Administrativo nº 1.228/2024.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

sbf/.